

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 03 - ESES - Ano letivo 2023/24

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Educação

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/CreativeLab Sci&Math

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio técnico aos laboratórios; Apoio administrativo ao CreativeLab_Sci&Math; Apoio em atividades do CreativeLab_Sci&Math (letivas, de investigação, de extensão à comunidade); Apoio na organização de eventos do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Gosto e interesse pela área da formação de professores, que evidencie espírito de iniciativa, conhecimentos de informática e competências de comunicação e interpessoal.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário*	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
04/ESES/2023	3 de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024	3ªfeira das 16h às 20h ou 4ªfeira das 14h às 18h	5	4	20	140

*Dias e horário poderão ser ajustados

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

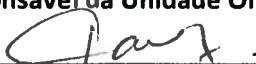
2024/02/19



João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2024/ <u>2</u> / <u>7</u>	O Responsável da Unidade Orgânica 
---------------------------------	---

George Camacho
Diretor da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL